



INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ
Rua Jorge Dumar, 1703 - Bairro Jardim América - CEP 60410-426 - Fortaleza - CE - www.ifce.edu.br

ANEXO

Processo: 23255.002508/2024-31

Interessado: Pró-Reitoria de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação

EDITAL Nº 7/2024 PRPI/REITORIA-IFCE

ANEXO I

ORIENTAÇÕES PARA O PROCESSO DE SUBMISSÃO DE PROJETO DE PESQUISA

ATENÇÃO:

- **COM VISTAS A UMA MAIOR LISURA NA AVALIAÇÃO DOS PROJETOS, O PESQUISADOR NÃO DEVERÁ SE IDENTIFICAR NO PROJETO. A IDENTIFICAÇÃO DO NOME DO AUTOR NO PROJETO ACARRETERÁ SUA ELIMINAÇÃO NO PROCESSO SELETIVO.**
- **NÃO É NECESSÁRIA A INCLUSÃO DE DISCENTE PARA SUBMETER UM PROJETO**

1. Após acessar o sistema SUAP com seu usuário e senha, o proponente deverá no menu lateral esquerdo clicar em ***pesquisa>>projetos>>submeter projeto***. No primeiro acesso a esta opção, o sistema poderá solicitar que o proponente se cadastre como avaliador na plataforma para futuros editais em que a PRPI solicite avaliação de trabalhos. Caso isso aconteça, informar quais as áreas está apto para avaliar e clicar em salvar. Clique uma segunda vez em ***submeter projeto*** após o cadastro para prosseguir.

2. Na tela ***Editais de Pesquisa e de Inovação com Inscrições Abertas***, clicar em ***adicionar projeto*** no edital que deseja participar;

3. O projeto de pesquisa deverá conter os seguintes elementos preenchidos diretamente no SUAP:

[illegible]

* Fundamentação Teórica:

Código-Fonte

B *I* U

TERMO DE COMPROMISSO DO ORIENTADOR

Pelo presente TERMO DE COMPROMISSO DO ORIENTADOR, eu,

Aceito o Termo de
Compromisso: ☐ Marque o aceite

Salvar

Clique em salvar

4. Após clicar em salvar, será necessário informar os objetivos específicos, com cadastro de metas e atividades:

Dados do Projeto ☒ Dados do Edital ☒ Equipe ☒ Objetivos Específicos 2 Anexos Cálculo da Pontuação 35 Dados da Seleção

Adicionar Meta Exportar para XLS

Adicionar Atividade Clonar Atividade Editar meta Remover meta

Descrição da Meta

meta 1 - descritivo

Atividades

Ações	Ordem	Planejado			Executado				
		Descrição	Período	Resultados Esperados	Validação	Resultados Obtidos	Observação	Período	Comprovante
 	1	atividade 1 - meta 1 Responsável:	De até	resultados atividade 1 - meta 1				-	-
 	2	atividade 2 - meta 1 Responsável:	De até	resultados atividade 2 - meta 1				-	-

5. Se o proponente for da área de ARTES e queira pleitear a pontuação do qualis artístico e cultural, deverá incluir o arquivo conforme orientações do edital na aba "anexos".

6. Para que o projeto seja efetivamente enviado, a ação de enviar deve ocorrer dentro do período de inscrição. Portanto, o proponente deve ficar atento ao período de inscrição e não esquecer de enviar o projeto depois de tudo preenchido.

Fortaleza, 27 de março de 2024.

JOELIA MARQUES DE CARVALHO
Pró-Reitora de Pesquisa, Pós-graduação e Inovação do IFCE

Documento assinado eletronicamente por **Joelia Marques de Carvalho, Pró-Reitora de Pesquisa, Pós-graduação e Inovação**, em 27/03/2024, às 15:32, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.ifce.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **6019378** e o código CRC **A7043CC6**.



INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ
Rua Jorge Dumar, 1703 - Bairro Jardim América - CEP 60410-426 - Fortaleza - CE - www.ifce.edu.br

ANEXO

Processo: 23255.002508/2024-31

Interessado: Pró-Reitoria de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação

EDITAL Nº 7/2024 PRPI/REITORIA-IFCE

ANEXO II

INSTRUÇÕES PARA ORGANIZAÇÃO DA RELAÇÃO DE PRODUÇÃO ARTÍSTICA/CULTURAL

(apenas para candidatos da área de conhecimento de ARTES)

1. IDENTIFICAÇÃO

NOME:

SIAPE:

2. QUALIS A1 - PRODUÇÕES ARTÍSTICAS APRESENTADAS AO PÚBLICO EM EVENTOS, LOCAIS E/OU INSTITUIÇÕES BRASILEIRAS OU ESTRANGEIRAS RECONHECIDAS PELA ÁREA COMO DE ABRANGÊNCIA INTERNACIONAL CONTEMPLADAS POR SELEÇÃO, CHAMADA PÚBLICA OU CARTA CONVITE

2.1. TÍTULO DO TRABALHO:

2.2. INFORMAÇÕES SOBRE O TRABALHO:

2.3. CÓPIA DO EDITAL COMPROVANDO A APROVAÇÃO OU CARTA CONVITE:

2.4. FOTO DO TRABALHO:

Se for o caso, incluir outros trabalhos dessa classificação referente ao período de 2019 a 2023, bem como suas respectivas informações e comprovações.

3. QUALIS A2 - PRODUÇÕES ARTÍSTICAS APRESENTADAS AO PÚBLICO EM EVENTOS, LOCAIS E/OU INSTITUIÇÕES BRASILEIRAS OU ESTRANGEIRAS RECONHECIDAS PELA ÁREA COMO DE ABRANGÊNCIA NACIONAL CONTEMPLADAS POR SELEÇÃO, CHAMADA PÚBLICA OU CARTA CONVITE

3.1. TÍTULO DO TRABALHO:

3.2. INFORMAÇÕES SOBRE O TRABALHO:

3.3. CÓPIA DO EDITAL COMPROVANDO A APROVAÇÃO OU CARTA CONVITE:

3.4. FOTO DO TRABALHO:

Se for o caso. incluir outros trabalhos dessa classificação referente ao período de 2019 a 2023, bem como suas respectivas informações e comprovações.

4. QUALIS A3 - PRODUÇÕES ARTÍSTICAS APRESENTADAS AO PÚBLICO EM EVENTOS, LOCAIS E/OU INSTITUIÇÕES BRASILEIRAS OU ESTRANGEIRAS RECONHECIDAS PELA ÁREA COMO DE ABRANGÊNCIA REGIONAL, CONTEMPLADAS POR SELEÇÃO, CHAMADA PÚBLICA OU CARTA CONVITE

4.1. TÍTULO DO TRABALHO:

4.2. INFORMAÇÕES SOBRE O TRABALHO:

4.3. CÓPIA DO EDITAL COMPROVANDO A APROVAÇÃO OU CARTA CONVITE:

4.4. FOTO DO TRABALHO:

Se for o caso. incluir outros trabalhos dessa classificação referente ao período de 2019 a 2023, bem como suas respectivas informações e comprovações.

5. QUALIS A4 - PRODUÇÕES ARTÍSTICAS APRESENTADAS AO PÚBLICO EM EVENTOS, LOCAIS E/OU INSTITUIÇÕES BRASILEIRAS OU ESTRANGEIRAS RECONHECIDAS PELA ÁREA COMO DE ABRANGÊNCIA INTERNACIONAL OU NACIONAL

5.1. TÍTULO DO TRABALHO:

5.2. INFORMAÇÕES SOBRE O TRABALHO:

5.3. COMPROVANTE DA APRESENTAÇÃO PÚBLICA:

5.4. FOTO DO TRABALHO:

Se for o caso. incluir outros trabalhos dessa classificação referente ao período de 2019 a 2023, bem como suas respectivas informações e comprovações.

6. QUALIS B1 - PRODUÇÕES ARTÍSTICAS APRESENTADAS AO PÚBLICO EM EVENTOS, LOCAIS E/OU INSTITUIÇÕES BRASILEIRAS OU ESTRANGEIRAS RECONHECIDAS PELA ÁREA COMO DE ABRANGÊNCIA REGIONAL

6.1. TÍTULO DO TRABALHO:

6.2. INFORMAÇÕES SOBRE O TRABALHO:

6.3. COMPROVANTE DA APRESENTAÇÃO PÚBLICA:

6.4. FOTO DO TRABALHO:

Se for o caso. incluir outros trabalhos dessa classificação referente ao período de 2019 a 2023, bem como suas respectivas informações e comprovações.

7. QUALIS B2 - PRODUÇÕES ARTÍSTICAS APRESENTADAS AO PÚBLICO EM EVENTOS, LOCAIS E/OU INSTITUIÇÕES BRASILEIRAS OU ESTRANGEIRAS RECONHECIDAS PELA ÁREA COMO DE ABRANGÊNCIA LOCAL

7.1. TÍTULO DO TRABALHO:

7.2. INFORMAÇÕES SOBRE O TRABALHO:

7.3. COMPROVANTE DA APRESENTAÇÃO PÚBLICA:

7.4. FOTO DO TRABALHO:

Se for o caso. incluir outros trabalhos dessa classificação referente ao período de

2019 a 2023, bem como suas respectivas informações e comprovações.

8. QUALIS B3 - PRODUÇÕES ARTÍSTICAS REALIZADAS NO ÂMBITO PROFISSIONAL SEM VÍNCULOS EXPLÍCITOS COM A ÁREA

- 8.1. TÍTULO DO TRABALHO:
- 8.2. INFORMAÇÕES SOBRE O TRABALHO:
- 8.3. COMPROVANTE:
- 8.4. FOTO DO TRABALHO:

Se for o caso, incluir outros trabalhos dessa classificação referente ao período de 2019 a 2023, bem como suas respectivas informações e comprovações.

9. QUALIS B4 - PRODUÇÕES QUE NÃO SE ENQUADRAM NOS SEGMENTOS ANTERIORES

- 9.1. TÍTULO DO TRABALHO:
- 9.2. INFORMAÇÕES SOBRE O TRABALHO:
- 9.3. COMPROVANTE:
- 9.4. FOTO DO TRABALHO:

Se for o caso, incluir outros trabalhos dessa classificação referente ao período de 2019 a 2023, bem como suas respectivas informações e comprovações.

Fortaleza, 27 de março de 2024.

JOELIA MARQUES DE CARVALHO
Pró-Reitora de Pesquisa, Pós-graduação e Inovação do IFCE



Documento assinado eletronicamente por **Joelia Marques de Carvalho, Pró-Reitora de Pesquisa, Pós-graduação e Inovação**, em 27/03/2024, às 15:32, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.ifce.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **6019371** e o código CRC **BE609AE2**.



INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ
Rua Jorge Dumar, 1703 - Bairro Jardim América - CEP 60410-426 - Fortaleza - CE - www.ifce.edu.br

ANEXO

Processo: 23255.002508/2024-31

Interessado: Pró-Reitoria de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação

EDITAL Nº 7/2024 PRPI/REITORIA-IFCE

ANEXO III

TABELAS DE PONTUAÇÃO DO CURRÍCULO *LATTES*

- A pontuação para análise de Currículo Lattes do pesquisador será conforme Tabela 1 e levará em conta a sua produção entre os anos de 2019 a 2023.
- Os candidatos da área de artes também terão sua produção artística/cultural avaliada por comissão conforme critérios de equivalência da Tabela 2, desde que submetam no ato da inscrição, como anexo, a relação de produtos conforme instruções do Anexo I deste edital.

Tabela 1 - Pontuação do Currículo Lattes

Item	Produto	Pontos por unidade no período
1	Orientação de IC no IFCE	5,00
2	Orientação de monografia de graduação ou especialização	10,00
3	Orientação concluída de outra natureza, como: TCC de curso técnico e prática profissional	5,00
4	Orientação de Dissertações de Mestrado	30,00

Item	Produto	Pontos por unidade no período
5	Orientações de Teses de Doutorado	40,00
6	Projetos de Pesquisa Concluídos na Instituição sob coordenação do(a) proponente	20,00
7	Participação em banca de Graduação ou Especialização	1,00
8	Participação em Banca de Mestrado	3,00
9	Participação em Banca de Doutorado	5,00
10	Projetos de pesquisa concluídos na Instituição como membro	5,00
11	Publicação de livro com ISBN	8,00
12	Publicação de capítulo de livro com ISBN	4,00
13	Publicação em revistas e periódicos (Qualis A1 e A2)	50,00
14	Publicação em revistas e periódicos (Qualis A3 e A4)	37,50
15	Publicação em revistas e periódicos (Qualis B1 e B2)	25,00
16	Publicação em revistas e periódicos (Qualis B3 e B4):	12,50
17	Publicação em revistas e periódicos (Qualis C)	2,50
18	Trabalhos completo publicado em anais internacionais	3,00

Item	Produto	Pontos por unidade no período
19	Trabalhos completo publicado em anais nacionais	3,00
20	Trabalhos publicado em anais de eventos regionais, locais ou não informados	3,00
21	Registro de Propriedade Industrial no INPI	20,00
22	Membro de corpo editorial de periódicos	10,00
23	Premiações	2,00

CRITÉRIOS PARA QUALIFICAÇÃO E EQUIVALÊNCIA DO QUALIS ARTÍSTICO/CULTURAL
(APENAS CANDIDATOS DA ÁREA DE ARTES)

Tabela 2 - Equivalência para Produção artística/cultural (área artes)

PRODUTO	EQUIVALÊNCIA
PRODUÇÕES ARTÍSTICAS APRESENTADAS AO PÚBLICO EM EVENTOS, LOCAIS E/OU INSTITUIÇÕES BRASILEIRAS OU ESTRANGEIRAS RECONHECIDAS PELA ÁREA COMO DE ABRANGÊNCIA INTERNACIONAL CONTEMPLADAS POR SELEÇÃO, CHAMADA PÚBLICA OU CARTA CONVITE	A1
PRODUÇÕES ARTÍSTICAS APRESENTADAS AO PÚBLICO EM EVENTOS, LOCAIS E/OU INSTITUIÇÕES BRASILEIRAS OU ESTRANGEIRAS RECONHECIDAS PELA ÁREA COMO DE ABRANGÊNCIA NACIONAL CONTEMPLADAS POR SELEÇÃO, CHAMADA PÚBLICA OU CARTA CONVITE	A2

PRODUÇÕES ARTÍSTICAS APRESENTADAS AO PÚBLICO EM EVENTOS, LOCAIS E/OU INSTITUIÇÕES BRASILEIRAS OU ESTRANGEIRAS RECONHECIDAS PELA ÁREA COMO DE ABRANGÊNCIA REGIONAL, CONTEMPLADAS POR SELEÇÃO, CHAMADA PÚBLICA OU CARTA CONVITE	A3
PRODUÇÕES ARTÍSTICAS APRESENTADAS AO PÚBLICO EM EVENTOS, LOCAIS E/OU INSTITUIÇÕES BRASILEIRAS OU ESTRANGEIRAS RECONHECIDAS PELA ÁREA COMO DE ABRANGÊNCIA INTERNACIONAL OU NACIONAL	A4
PRODUÇÕES ARTÍSTICAS APRESENTADAS AO PÚBLICO EM EVENTOS, LOCAIS E/OU INSTITUIÇÕES BRASILEIRAS OU ESTRANGEIRAS RECONHECIDAS PELA ÁREA COMO DE ABRANGÊNCIA REGIONAL	B1
PRODUÇÕES ARTÍSTICAS APRESENTADAS AO PÚBLICO EM EVENTOS, LOCAIS E/OU INSTITUIÇÕES BRASILEIRAS OU ESTRANGEIRAS RECONHECIDAS PELA ÁREA COMO DE ABRANGÊNCIA LOCAL	B2
PRODUÇÕES ARTÍSTICAS REALIZADAS NO ÂMBITO PROFISSIONAL SEM VÍNCULOS EXPLÍCITOS COM A ÁREA	B3
PRODUÇÕES QUE NÃO SE ENQUADRAM NOS SEGMENTOS ANTERIORES	B4

Fortaleza, 27 de março de 2024.

JOELIA MARQUES DE CARVALHO
Pró-Reitora de Pesquisa, Pós-graduação e Inovação do IFCE



Documento assinado eletronicamente por **Joelia Marques de Carvalho, Pró-Reitora de Pesquisa, Pós-graduação e Inovação**, em 27/03/2024, às 15:32, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.ifce.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **6019385** e o código CRC **1F60AF37**.



INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ
Rua Jorge Dumar, 1703 - Bairro Jardim América - CEP 60410-426 - Fortaleza - CE - www.ifce.edu.br

ANEXO

Processo: 23255.002508/2024-31

Interessado: Pró-Reitoria de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação

EDITAL Nº 7/2024 PRPI/REITORIA-IFCE

ANEXO IV

Tabela 1 - Critérios de análise e avaliação dos projetos

Critério	Descrição do critério	Nota
C1	Coerência, clareza, objetividade e apresentação de literatura relevante e adequada, para definição do objeto da pesquisa a ser desenvolvida	0 a 20
C2	Pertinência e articulação dos objetivos, da metodologia, metas e resultados esperados do projeto de pesquisa	0 a 20
C3	Adequação do plano de trabalho e do cronograma aos objetivos da pesquisa	0 a 20
C4	Contribuição do projeto para formação discente em iniciação científica e adequação ao seu nível de formação	0 a 20
C5	Demonstra relevância social e capacidade para resolução de problemas da sociedade, aplicabilidade, originalidade e/ou caráter de inovação na proposta da pesquisa	0 a 20

Tabela 2 - descrição das notas para cada critério (para auxílio dos avaliadores)

Nota	Descrição
0,0	NÃO ATENDE

0,5 a 5	INSATISFATÓRIA
5,5 a 10	REGULAR
10,5 a 15	BOA
15,5 a 20	EXCELENTE

Fortaleza, 27 de março de 2024.

JOELIA MARQUES DE CARVALHO
Pró-Reitora de Pesquisa, Pós-graduação e Inovação do IFCE



Documento assinado eletronicamente por **Joelia Marques de Carvalho, Pró-Reitora de Pesquisa, Pós-graduação e Inovação**, em 27/03/2024, às 15:32, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.ifce.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **6019406** e o código CRC **B2114655**.

23255.002508/2024-31

6019406v5



INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ
Rua Jorge Dumar, 1703 - Bairro Jardim América - CEP 60410-426 - Fortaleza - CE - www.ifce.edu.br

ANEXO

Processo: 23255.002508/2024-31

Interessado: Pró-Reitoria de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação

EDITAL Nº 7/2024 PRPI/REITORIA-IFCE

ANEXO V

1. CADASTRO DE ITENS DO CURRÍCULO LATTES VINCULADOS AO IFCE

1.1. O(a) proponente do projeto de pesquisa deve, ao atualizar o currículo lattes (<https://lattes.cnpq.br/>) e nas situações de cadastro de itens em que a instituição seja o IFCE, considerar o registro "**Instituto Federal do Ceará (CE)**" oficialmente reconhecido pelo CNPq. Isso deve ser feito para que o Sistema SUAP identifique e contabilize o item cadastrado como sendo vinculado ao IFCE. Como exemplo:

Dados Gerais

Detalhamento

Bolsa

Palavras-chave

Áreas

Setores

Outras informações

Traduções

Tipo de orientação
(apenas para dissertação de mestrado e tese de doutorado)

☐ Orientador principal ☐ coorientador

Nome do orientando

Instituição

Curso

Engenharia de Telecomunicações

Clique na lupa para selecionar a instituição

Instituições

Preencha o campo abaixo com Nome, Sigla ou parte do Nome da Instituição
Sociedade Científica e clique na imagem da lupa para pesquisar

ifce

Resultado da Busca

Para selecionar uma instituição, clique sobre o nome da mesma.

Instituição

IFCE Campus Avançado Jaguaruana (CE)

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará (CE)

Instituto Federal do Ceará (CE)

Instituto Federal do Ceará - Campus Acoiã (CE)

Instituto Federal do Ceará - Campus Boa Viagem - IFCE/Boa Viagem (CE)

INSTITUTO FEDERAL DO CEARÁ - CAMPUS CAUCAIA (CE)

Instituto Federal do Ceará - Campus Morada Nova (CE)

Instituto Federal do Ceará - campus Pecém (CE)

Instituto Federal do Ceará - campus Tabuleiro do Norte (CE)

INSTITUTO FEDERAL DO CEARÁ - CAMPUS TIANGUA (CE)

Instituto Federal do Ceará campus Canindé (CE)

Foram encontrados 12 registros.

Instituição cadastrada "manualmente" em seu currículo

Caso sua instituição não esteja na lista acima, certifique-se de que o nome, sigla ou parte do nome da instituição foram digitados corretamente. Caso não haja erro na

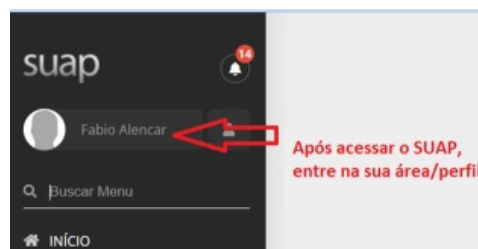
Cadastrar nova instituição

Deve ser selecionado este cadastro: "Instituto Federal do Ceará (CE)"

2. ATUALIZAÇÃO MANUAL DO CURRÍCULO LATTES NO SUAP

2.1. Caso seja necessário atualizar MANUALMENTE o Currículo Lattes do(a) proponente na base de dados do SUAP, deve ser realizado o seguinte procedimento:

a) Após acessar o SUAP, entrar na "área/perfil" no canto superior esquerdo:



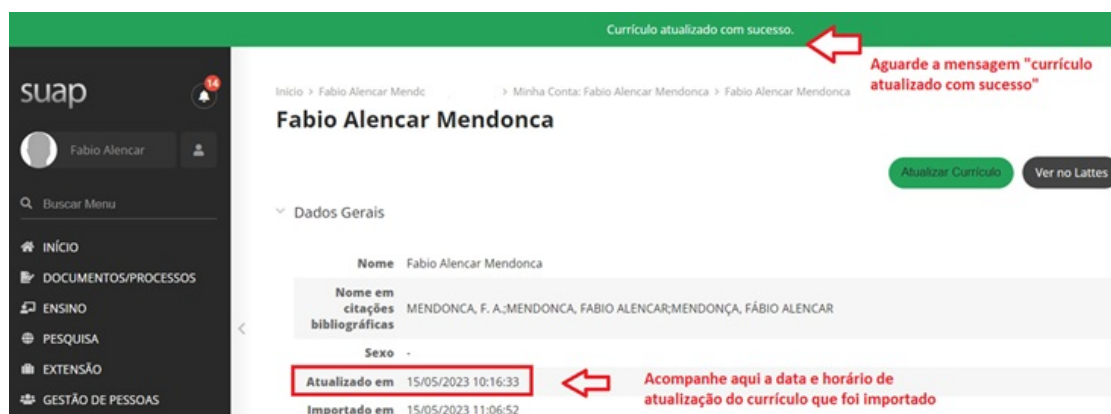
b) Ao carregar a nova página, clicar em "outras opções" >> "Currículo Lattes":



c) Ao carregar a nova página, clicar em "atualiza currículo":



d) Aguarde a mensagem de atualização do currículo, acompanhe o campo "atualizado em" e compare com a atualização feita pelo(a) proponente no Currículo Lattes do CNPq:



Fortaleza, 27 de março de 2024.

JOELIA MARQUES DE CARVALHO
Pró-Reitora de Pesquisa, Pós-graduação e Inovação do IFCE



Documento assinado eletronicamente por **Joelia Marques de Carvalho, Pró-Reitora de Pesquisa, Pós-graduação e Inovação**, em 27/03/2024, às 15:32, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.ifce.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **6022404** e o código CRC **CC02ADF0**.